



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO N. 005/2012/PROGRAD,  
EM ATENDIMENTO AO EDITAL N. 011/2012/CAPES – PIBID/2012 -  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, de 05 de abril a 25 de abril de 2012, estarão abertas as inscrições para propostas de subprojetos que comporão a Proposta Institucional de ampliação do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID atendendo ao Edital N. 011/2012/CAPES, que se encontra disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital\\_001\\_PIBID\\_2011.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Edital_001_PIBID_2011.pdf).

**1. Cronograma interno da PROGRAD/UFSM**

Lançamento do Edital pela PROGRAD	05/04/2012
Data limite para apresentação dos subprojetos nos Colegiados de Curso	Até 25/04/2012
Período de análise e aprovação das propostas pelos Colegiados de Curso	Até 25/04/2012
Data limite para envio das propostas aprovadas pelos Colegiados de Curso à PROGRAD	Até 25/04/2012
Período de análise e classificação das propostas na PROGRAD	27/04/2012 e 30/04/2012
Divulgação dos resultados da seleção dos subprojetos que comporão a proposta institucional	02/05/2012
Ajustes finais nos subprojetos e coleta de documentos pela Comissão do Projeto PIBID/UFSM	02/05/2012 a 03/05/2012
Inscrição da proposta PIBID UFSM pela PROGRAD no Guichê Eletrônico da CAPES	Até 05/05/2012

**2. Das condições para inscrição**

Poderão inscrever propostas os(as) docentes das licenciaturas da UFSM que atendam aos requisitos do item 8.2 da Portaria Capes nº 260, de 30 de dezembro de 2010 “Normas Gerais do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”, disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260\\_PIBID2011\\_NomasGerais.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf):

- I. ser docente pertencente ao quadro de carreira da Instituição;
- II. estar em efetivo exercício no magistério da educação superior;
- III. ser docente de Curso de Licenciatura;
- IV. ter experiência comprovada na formação de estudantes e na execução de projetos de ensino; e
- V. possuir experiência mínima de três anos no magistério superior.

As propostas devem contemplar o disposto no Edital N. 001/2011/CAPES, bem como o disposto nas “Normas Gerais do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID”. As propostas encaminhadas devem ser vinculadas a uma das Licenciaturas da UFSM ainda não participantes do PIBID 2011. Atualmente, participam com subprojetos no PIBID 2011 as seguintes Licenciaturas: Ciências Biológicas (campus CESNORS); Ciências Biológicas (campus sede); Ciências Interdisciplinar; Educação Física; Física; Geografia; História; Língua Espanhola; Matemática; Química.

### **3. Da análise das propostas**

Na primeira fase, as propostas deverão ser encaminhadas ao Colegiado do Curso respectivo, para análise e aprovação. Na segunda fase, as propostas aprovadas pelos colegiados serão analisadas e classificadas por uma Comissão designada pela PROGRAD, observando-se as orientações do Edital 11/2012. Serão selecionados tantos subprojetos para compor o Projeto Institucional PIBID/UFSM quantos permitir o orçamento previsto no Edital N. 011/2012/CAPES.

### **4. Da inscrição**

#### **4.1. Período**

A PROGRAD receberá as propostas até as 18 horas do dia 25 de abril de 2012, no endereço <http://cead01.cead.ufsm.br/moodle/> (usuário: pibid, senha: pibid2011). Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail [cade.prograd@ufsm.br](mailto:cade.prograd@ufsm.br).

#### **4.2. Documentos**

4.2.1. SubProjeto(s) detalhado(s) individualmente (Licenciatura), conforme Anexo II <http://cead01.cead.ufsm.br/moodle/> (usuário: pibid, senha: pibid2011);

4.2.2. Ata da reunião do Colegiado do Curso indicando resultado da análise e aprovação dos subprojetos (Licenciatura);

4.2.3. Os documentos referidos nos itens 4.2.1 e 4.2.2 devem ser submetidos à PROGRAD, seguindo o cronograma estabelecido no item 1 do presente Edital, através do endereço <http://cead01.cead.ufsm.br/moodle/> (usuário: pibid, senha: pibid2011).

#### **Cláusula de reserva**

A PROGRAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Santa Maria, 05 de abril de 2012.

**Prof. Dr. Orlando Fonseca**  
**Pró-Reitor de Graduação**